

RESOLUÇÃO Nº 12/2003

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em Sessão Plenária Administrativa do dia 08 de Outubro de 2003, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos Cargos de Oficial de Justiça da Comarca 4ª Entrância do Estado do Maranhão, tendo em vista o item 13.2 do Edital nº 001/2000 e da Resolução nº 007/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça "CLÓVIS BEVILÁCQUA" do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de outubro de 2003.

DESª. ETELVINA LUIZA RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTE

Publicada no Diário da Justiça de 27.10.2003, p. 49.